PORTARIA Nº. 21/2017, de 21 de junho de 2017.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no dia 23 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. No dia 23 de junho de 2017, o expediente será encerrado às 12 horas, em virtude das festividades em prol à São João Batista, Padroeiro do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 21 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 21/06/2017 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Mariana Quatrochi
Assessora Legislativa